



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 56 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 09 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.054.685,73 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em **regime de urgência**, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 637,73 – promover o repasse de subvenção social à Associação Casa da Criança de Guariba.
- R\$ 100.000,00 – promover a contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento dos Programas e Oficinas de SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Liberdade Assistida, PAIF (Programa de Atenção Integral à Família), mediante recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.
- R\$ 900.000,00 – promover a aquisição de gêneros alimentícios para fabricação da merenda escolar, a ser oferecida aos alunos da rede pública de ensino, em virtude do retorno às aulas presenciais nas unidades escolares.
- R\$ 54.048,00 - arcar com as despesas de aditamento de prazo dos Contratos Administrativos celebrados com a Dra. Raquel Mariana Ferreira de Oliveira e Dr. Iris Ricardo Rossin, respectivamente Médica Clínica Geral e Médico Infectologista, objetivando a manutenção do desenvolvimento de ações e atendimentos médicos a pacientes vítimas da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, por um período de mais 04 (quatro) meses.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

COMPLEMENTAR AO ANTERIOR

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação por superávit amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito orçamentário superávit no valor de R\$ 100.637,73 para repasse subvenção social e, aquisição de cursos e oficinas, além de equipamentos permanentes para desenvolver as Oficinas SCFV, Liberdade Assistida desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social; classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.087000- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Dotação: 175	Valor: R\$ 25.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - BL PSB FNAS	
Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.088000 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Dotação: 179	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0019 - PSB	
Fonte : 2 - Estadual	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.129000 - 4.4.90.52 Equip. Material Permanente	
Dotação: 186	Valor: R\$ 20.000,00
Código de Aplicação: 500.0045 - BL MAC FNAS	
Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.049000 - 3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Dotação: 187	Valor: R\$ 637,73
Código de Aplicação: 500.0041 - FMAS ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte : 2 - Estadual	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.091000 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Dotação: 201	Valor: R\$ 45.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 - BL PSB FNAS	
Fonte : 5 - Federal	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de setembro de 2021.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

ORÇAMENTO 2021 / SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO**CONVÊNIOS FEDERAIS****SUPERÁVIT 2020**

PROGRAMA	VALOR
082410009.2.042000 ATENDIMENTO AO IDOSO 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 165 Justificativa: SUPERAVIT 2020 /2021	R\$ 637,73
082430019.2.087000 PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 175 JUSTIFICATIVA: Contratação de Oficinas SESI (Artes Cênicas) e Informática	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Justificativa: Aquisição de Computadores, Ar Condicionado, Mobiliários - Melhor estrutura para atendimento aos usuários acompanhados pelo CRAS	R\$ 70.000,00
082430019.2.088000 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL) 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 179 JUSTIFICATIVA: Aquisição de cursos para jovens SENAI	R\$ 10.000,00
082430019.2.129000 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL) 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 186 Justificativa: Aquisição de Computadores, Ar Condicionado, Mobiliários - Melhor estrutura para atendimento aos usuários acompanhados pelo CREAS	R\$ 20.000,00
082430019.2.130000 PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 187 Justificativa: SUPERAVIT 2020 /2021	R\$ 637,73
082430019.2.131000 PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 191 Justificativa: Aquisição de Computadores, Ar Condicionado, Mobiliários para a sala do Programa Criança Feliz, desenvolvido no CRAS	R\$ 10.000,00
082440027.2.049000 GESTÃO DO SUAS (GSUAS) 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195 Justificativa: Aquisição de Computadores, Ar Condicionado, Mobiliários - Melhor estrutura da Rede Socioassistencial para atendimento aos usuários	R\$ 12.000,00
082440027.2.091000 PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 201 JUSTIFICATIVA: Contratação de Cursos de Qualificação (Costura, Cabeleireiro, Manicure/Pedicure, Fabricação de Produtos Natalinos)	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 202 Justificativa: Aquisição de Computadores, Ar Condicionado, Mobiliários - Melhor estrutura para atendimento aos usuários acompanhados pelo CRAS	R\$ 70.000,00
082440027.2.092000 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 206 Justificativa: Aquisição de Computadores, Ar Condicionado, Mobiliários - Melhor estrutura para atendimento aos usuários acompanhados pelo CREAS	R\$ 15.000,00
082440027.2.097000 GESTÃO DO GBOLSAS 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 210 Justificativa: Aquisição de Computadores, Ar Condicionado, Mobiliários - Melhor estrutura para atendimento aos usuários do Programa Cadastro Único do Governo Federal	R\$ 10.000,00

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** para fins de custear despesas com a Alimentação Escolar.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria da Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30		
Ficha: 288	Valor:	R\$ 900.000,00
200.0001		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 03 de setembro de 2021.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementação por anulação no valor de R\$ 54.048,00 destinados as despesas com contrato da contratação de um médico infectologista e um médico clínico geral por mais 4 (quatro) meses, para atuam na linha de frente de combate ao avanço da pandemia da covid-19 (novo coronavírus) conforme o decreto nº3.750 de 21 de Março de 2.020 . Classificado e codificado conforme segue:

Suplementação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.36 – Outros Serviços de terc. Pessoa Física	
Ficha: 1147	Valor: R\$ 45.040,00
Código de Aplicação: 312.0012– Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
Ficha: 1148	Valor: R\$ 9.008,00
Código de Aplicação: 312.0012– Fonte 1 Próprio	

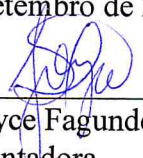
Anulação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: 95	Valor: R\$ 54.048,00
Código de Aplicação: 301.0000– Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de Setembro de 2.021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora